

REC
000150



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015.

OFÍCIO Nº 453/2015

Senhor Senador e Presidente da CPIDFDQ

Apraz-me acusar o recebimento de seu Ofício nº 171/2015 – CPIDFDG, pelo qual Vossa Excelência formula-me convite para que eu participe da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, que se realizará às 14 horas e trinta minutos, do dia 16 de dezembro corrente.

Terei satisfação em colaborar com os trabalhos dessa Ilustre Comissão, porém, na data designada, lamentavelmente, não poderei comparecer por estar comprometido com a Assembleia Geral da CBF, marcada para a mesma data, conforme edital de convocação que anexo ao presente.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.



Marcus Antônio Vicente
Presidente, em exercício

Excelentíssimo Senhor
Senador Romário de Souza Farla
Presidente da CPIDFDG
Senador Federal
Brasília - DF

Recebi o Original COPIA

Em 11/12/2015	às _____ horas
Nome: <i>[Signature]</i>	
Matrícula:	

Avenida das Nações Unidas, 130 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-055
tel: 00 55 (21) 3572-1600 fax: 00 55 (21) 3572-1699 e-mail: info@cbf.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos parágrafos 11, 13 e 14 do art. 22 e Parágrafo único do art. 37 do Estatuto, convoca as Federações e os Clubes filiados a que se referem os incisos I e II, do § 4º, do art. 22, antes mencionado, bem como o § 2º, do art. 22, da Lei nº 9615, de 24-3-1998, conforme redação dada pelo art. 38, da Lei nº 13.155, de 4-8-2015, para a Assembleia Geral, de natureza eleitoral, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 14 horas, nesta Cidade, na sede da CBF, situada na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 130, Barra da Tijuca, para, de acordo com o Parágrafo único do art. 37 do Estatuto, preencher, em votação secreta, o cargo vago de Vice-Presidente da Entidade, para cumprimento de mandato até o dia 16 de abril de 2019, sendo assegurados ao candidato eleito os direitos e obrigações conferidos aos demais Vice-Presidentes.

O candidato eleito será empossado no cargo de Vice-Presidente em seguida ao encerramento da eleição.

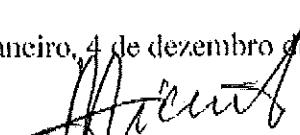
Inexistindo número legal na hora marcada, a reunião realizar-se-á uma hora depois, no mesmo local, com qualquer número, de acordo com o disposto no § 8º do art. 22 do Estatuto.

Para os efeitos legais, informa-se que todas as 27 (vinte e sete) Federações, filiadas diretas, e os 40 (quarenta) Clubes, filiados especiais, se encontram em condições de participar da referida Assembleia, já que preenchem as exigências legais.

Cada filiado dispõe de um voto.

Na forma do § 14 do art. 22 e do art. 23 do Estatuto, informa-se que somente poderão ser votados os candidatos ao cargo de Vice-Presidente cujas candidaturas forem protocolizadas e registradas na sede desta Entidade até, pelo menos, 5 (cinco) dias antes da data fixada para a eleição, isto é, até o dia 11 do corrente mês, mediante a apresentação de requerimento firmado por, no mínimo, 8 (oito) Federações filiadas diretas, e 5 (cinco) entidades de prática de futebol filiadas especiais e transitórias, não podendo qualquer das filiadas subscrever mais de um pedido de registro de candidatura para concorrer à eleição, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 23 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2015.


Marcus Antônio Vicente

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

De: Ivan dos Santos Souza <ivan.souza@cbf.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de dezembro de 2015 16:45
Para: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno
Assunto: RES: Oitiva do Sr. Marco Polo Del Nero

Para sua Excelência Senador Romário Faria
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Futebol

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que, após manter contato com o Presidente licenciado da CBF, Sr. Marco Polo Del Nero aceito o convite para participar, como convidado, da reunião desta Comissão Parlamentar que será realizada no próximo dia 16 de dezembro, às 14:30 hs., no Plenário nº 2, Anexo II, deste conceituado Senado.

Atenciosamente,

Ivan Souza


PRE | Chefe do Gabinete
PRE | Chief of Cabinet
ivan.souza@cbf.com.br
+55-21-3572-1904
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

De: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno [mailto:LBUENO@senado.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de dezembro de 2015 19:12
Para: Ivan dos Santos Souza
Cc: Marcelo Assaife Lopes; Marcos Evandro Cardoso Santi; Wester Eliezer Silva Santos; MPDN
Assunto: RES: Oitiva do Sr. Marco Polo Del Nero

Caro Ivan,
Segue anexo novo convite ao Sr. Marco Polo Del Nero.
Solicito, com máxima urgência, a confirmação de sua presença.
Permaneço à disposição.
Atenciosamente,

Leandro Bueno
Secretário de Comissão
Senado Federal – SCOM – COCETI
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3508



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2015 18:12